



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1977

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 22/77

### INICIATIVA:

Vereador Valter Sthel Cock

### HISTÓRICO:

Denomina a rua nº 3 no Bairro I.B.C.  
a Rua João Villa Sanches.

### AUTUAÇÃO

Aos 01 (um) dias do mês de Dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80), autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1977

**ASSUNTO**

PROJ. COM. MUN. Nº 22/77

**INICIATIVA:**

VALTE R. DE MELLO COCK

**HISTORICO:**

Denomina a Rua Nº 3 no Bairro I.B.C a  
Rua João Villa Sanchez.

**AUTUAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de Agosto do ano de  
mil novecentos e setenta e sete, autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº .....22...../77

Dá a atual Rua Nº 3, no Bairro I.B.C. a denominação de Rua  
JOÃO VILLA SANCHES.

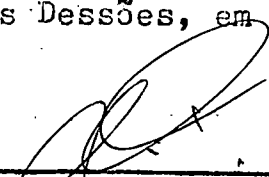
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Decreta:

Art. 1º - A via pública localizada no Bairro I.B.C. denominada Rua 3, com início na Avenida Domingos Alcino Dadalto, passa a denominar-se em toda sua extensão, RUA JOÃO VILLA SANCHES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1977

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Valtel Sthel Cook - m.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

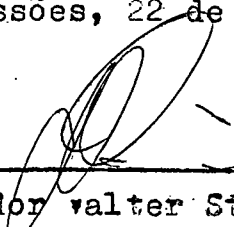
João Villa Sanches, nascido em 27 de fevereiro de 1888, natural da Espanha, veio para o Brasil com 5 anos de idade, passando desde aquela época a residir no Espírito Santo.

Jornaleiro, um dos moradores mais antigos do Bairro Monte Cristo ( I.B.C. ) foi casado com D. Leonor Alves Villa ( falecida ) sendo pai de 13 filhos.

Homem sobretudo voltado ao trabalho e a família, muito batalhou pelos interesses desta comunidade. Faleceu em 4 de dezembro de 1968.

Justo é que se perpetue naquela via, como homenagem do povo Cachoeirense, o nome de JOÃO VILLA SANCHES.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1977

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Valtel Sthel Cook - m.D.B.

ENCAMINHE-SE.

Data de Expedição: 22 08 1977

Ass:

(Assinatura do Presidente)

À Comissão de Justiça e Redação

Data de Expedição: 22 08 1977

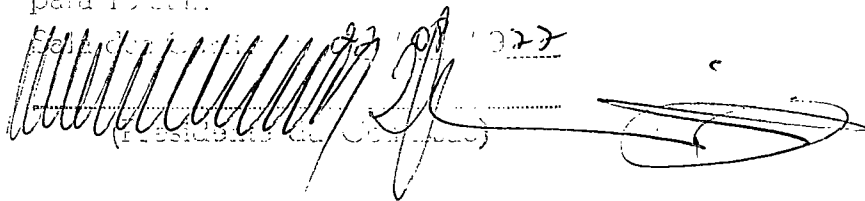
Ass:

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Eto Coelho

para relatar.

 22 08 1977  
(Assinatura do Vereador)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 22/77

RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A via pública denominada Rua 3, que se inicia na Avenida Domingos Alcino Dadação, no Bairro IBC, passa a denominar-se Rua João Villa Sanches.

De resto, a matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1977.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 05/09/1977

*AO*

(Rubrica do Presidente)

Comissão de OBRAS  
Ao Vereador

para receber

Sala das Comissões, 05/09/1977

(Presidente da )



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO - Projeto de Lei 22/77

Iniciativa - Vereador Valtér Cock

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional. Nada a opor. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1977

*Fuarez Lourenço Matheus*  
*Fuarez Matheus*

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Comissões, 26, 09 / 1977

*Ass.*  
(Assinatura do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões, ..... / ..... 19 / .....

(Assinatura do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 22/77

Dá a atual Rua nº 3, no Bairro  
I.B.C. a denominação de Rua  
JOÃO VILLA SANCHES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, decreta e eu em seu  
nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública localizada no Bairro  
I.B.C. denominada Rua 3, com início na Avenida Domingos Alcino  
Dédalto, passa a denominar-se em toda sua extensão, RUA JOÃO VIL-  
LA SANCHES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977.

---

ASTOR DILEN DOS SANTOS



DATA	NUMERO
22/08/77	022177
DESTINO:	GOZIGO:
Aguado - L.P.L. 313 Rm	